PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 69

"PROIBE O USO DE APARELHOS TRANS-
-MISSORES DE SOM, NAS DEPENDENCIAS
DA MUNICIPALIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROIBIR o uso de aparelhos transmissores de som em geral durante os horários de trabalho, inclusive quando em serviços extraordinários, nas dependencias da Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 1.973.

HÉNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO